



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1642

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina

CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina

CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1642

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 082/26

Substitui membro da Equipe de Apoio do Pregão.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a licença médica concedida à servidora Denise Chotti, resolve:

Art. 1º - Substituir a servidora Denise Chotti pela servidora Daiane Cristina Segal, Agente Administrativo, como membro da Equipe de Apoio do Pregão, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de junho de 2026.

Bocaina, em 15 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1642

Página 3 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

Ata de Audiência Pública – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais no 1º quadrimestre de 2026

Aos trinta (27) dias do mês de maio de 2026, no prédio do Cine Jequitibá, sito à Rua XV de Novembro, nº 349, nesta cidade, às 18:30h, aconteceu audiência pública para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2026, audiência esta que teve sua chamada pública regularmente publicada no dia 22 de maio de 2026 no Diário Oficial do Município de Bocaina.

Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, em atendimento ao parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

Primeiramente foi exposto aos presentes os conceitos dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma, esclareceram-se alguns conceitos básicos em relação à receita e à despesa pública. Foi esclarecido também que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta do município.

Assim, avaliando primeiramente o resultado da execução orçamentária obtido no primeiro quadrimestre de 2026, obtivemos um superávit orçamentário na ordem de R\$ 1.896.734,08 e passando para o resultado primário (acima da linha), valor apurado na ordem de R\$ 132.944,80 esclareceu-se que o mesmo é o resultado das seguintes operações:

Neste período (1º quadrimestre) o ente municipal alcançou uma receita bruta total na ordem de R\$ 23.839.309,65, sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa empenhada bruta na ordem de R\$ 29.201.893,03 e uma despesa liquidada bruta na ordem de 21.871.799,84 e que, depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa liquidada primária no período na ordem de R\$ 21.860.261,43, e uma despesa primária paga na ordem de R\$ 18.399.364,49, restos a pagar processados pagos no

Rua Sete de Setembro, nº 177 – Centro – Fone: (14) 3666-8000 – CEP 17.240-049 – Bocaina/SP

Site: www.bocaina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1642

Página 4 de 5



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

valor de R\$ 3.857.673,89 e restos a pagar não processados pagos no valor de R\$ 1.208.711,66.

Assim, esclareceu-se: o resultado primário acima da linha é a diferença apurada entre receita primária líquida, deduzida da soma entre despesa primária líquida paga mais restos a pagar pagos, demonstramos assim que o resultado primário obtido no primeiro quadrimestre de 2026 foi da ordem de R\$ 132.944,80.

Através do anexo denominado resultado nominal, foram demonstradas as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do primeiro quadrimestre de 2026. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a dívida fiscal líquida, obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzidas as disponibilidades financeiras.

O Município possui Dívida Consolidada Líquida no montante de R\$-8.895.104,32.

As disponibilidades financeiras foram da ordem de R\$ 9.653.502,32.

Também foram apresentados os percentuais aplicados em educação (33,85%), saúde (26,57%) e despesas com pessoal (51,33%).

Após a verificação dos relatórios, foi facultada a palavra aos presentes e sanadas as dúvidas. Foi feito agradecimento e os trabalhos foram encerrados.

Prefeitura Municipal de Bocaina, 27 de maio de 2026.

